



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 57.047, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Casa 11**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL SIRIUS**, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, com área total privativa de 153,75m², sendo 60,83m² de área privativa coberta; 92,92m² área privativa descoberta; 46,25m² área comum descoberta, com a área total de 200,00m² ou 4% do terreno de **nº 08A-1, da quadra 83 conjunto A, setor 12**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, nesta cidade, com a área de **5.000,00m²**. **PROPRIETÁRIO: FILIPE DE OLIVEIRA GONTIJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHIS QL 06 Conjunto 05 Lote 17, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-11.310.726/0001-47. **REGISTRO ANTERIOR: R-2=53789** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 48.396; Em 29/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira..

Emolumentos: R\$ 24,66

---

**R-01-57.047 - COMPRA/VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 19.02.2015. **TRANSMITENTE(S): FILIPE DE OLIVEIRA GONTIJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHIS QL 06 Conjunto 05 Lote 17, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-11.310.726/0001-47. **ADQUIRENTE(S): JUSSARA DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, CI-1.912.060-SSP/DF e CPF nº-871.122.131-34, residente e domiciliada na QR 313 conjunto 03 Lote 12, Samambaia Norte, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Inscrição Municipal 01.057.00083A.08A-1.011 Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 87811, emitida em 23.02.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12216890, emitida em 29.01.2015, válida por 60 dias; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº079-00.254.193/2015 emitida em 23.02.2015 e válida até 24.05.2015; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 06.03.2015 válida até 02.09.2015. **VALOR: R\$124.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 20.02.2015, guia do ITBI nº 3296252 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$124.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 52.983; Em 09/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 433,58

---

**R-02=57.047 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 359.803.972, DEVEDOR(ES): JUSSARA DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, CI-1.912.060-SSP/DF e CPF nº-871.122.131-34, residente e domiciliada na QR 313 conjunto 03 Lote 12, Samambaia Norte, Brasília – DF. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**. Particular de 19.02.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 124.000,00, Total R\$124.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$124.000,00, Total é de R\$124.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.757,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 14.043,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 99.200,00; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 99.200,00; Valor do Financiamento: R\$ 99.200,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 15.03.2015; Dia da mês designado para

vencimento das prestações mensais: 15; Período de amortização: 15.03.2015 a 15.02.2045; Taxas: Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5%; Efetiva: 4,594%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor 0,00; ao VENDEDOR R\$99.200,00; Encargo Inicial: Primeira Prestação (Parcela de amortização + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 502,63 – Taxa de Administração R\$ 25,00 – Valor total da primeira Prestação ( Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 527,63; Data Vencimento do Primeira Prestação Mensal: 15.03.2015; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$124.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 52.983; Em 09/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 433,58

---

**AV-03=57.047 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 126.533, em 01/12/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.57.0083A.08A-1.11. Dou fé; Registrado em 10/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 34,05

---

**AV-04=57.047 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 22 novembro de 2021, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.533, em 01/12/2021, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 124.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 57.047 e R-02, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 124.000,00. Dou fé; Registrado em 10/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 601,21

---

**Certifico ainda que,** nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **13 de dezembro de 2021**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 121479  
Certidão.....R\$ 56,79  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 2,84  
Taxa Judiciária.....R\$ 15,82  
\*Fundos Estaduais...R\$ 22,72  
Valor Total.....R\$ 98,17  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**

